



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Senhor Chefe,

Este expediente versa sobre a contratação do curso “Preparação de Mentores”, conforme dados abaixo:

1.Unidade Solicitante: Seção de Gestão de Desempenho/SGP

2.Modalidade: Presencial Aberto

3.Previsto no Plano Anual de Capacitação: Não

4.Data(s) de realização: 4 e 5 de maio de 2020

5.Horário(s): das 8h30 às 17h30, com intervalo de 1h para almoço

6.Carga horária: 16 horas

7.Local de realização: Rua Manuel Guedes, n. 504, Itaim Bibi – São Paulo/SP

8.Objetivo Educacional: conforme doc. SEI n. 1785870

9.Conteúdo Programático: conforme doc. SEI n. 1789602

10.Participantes:

(1).Aparecida Fernandes – Seção de Gestão de Desempenho/SGP

11.Empresa indicada para ministrar o treinamento:

Integração Escola de Negócios

12.Diferencial da empresa, para que tenha sido indicada:

Conforme doc. SEI n. 1785870

13.Dados da Empresa:

-Razão Social: Integração Escola de Negócios Ltda

-CNPJ: 03.493.782/0001-36

-Endereço: Rua Manuel Guedes, n. 504, São Paulo/SP

-Telefone: (11) 3046-7878

-Contato: Andrea Portes

-E-mail: relacionamento6@integracao.com.br

14. Proposta Comercial: conforme doc. SEI n. 1789902

15.Valor por participante sem desconto: R\$ 2.370,00

16.Valor total com desconto de 10%: R\$ 2.133,00, incluindo 2 almoços, 2 coffee-breaks, material didático, certificado e ferramenta para levantamento de seu perfil.

17.Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 1789617

18.Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 1789625

19. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 1789635

20. Será necessário pagamento de diárias e passagens: Não

21. Condições de fornecimento, doc. SEI n.º 1789640, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Licitações.

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Vanessa Cardoso Falcão  
Técnico Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Luís Felipe de Oliveira Reis  
Chefe da Seção de Capacitação

Ratifico a informação da CEDES/ScCap, pela contratação do curso.  
À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro  
Coordenador de Educação e Desenvolvimento e Secretário de Gestão de Pessoas Substituto

Ciente.  
À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral da Secretaria

#### Seção de Capacitação



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CARDOSO FALCÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/01/2020, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/01/2020, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 31/01/2020, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 03/02/2020, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1790151** e o código CRC **F884A769**.